

PORTARIA N° 009/2023, de 22 de março de 2023.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 27 de março de 2023 a 26 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, para a servidora, **MARIANA GOMES VEDANA**, Diretora Executiva do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 22 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MARIANA GOMES VEDANA.